



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos:-----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de maio de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de 48 horas após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ.º - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	HELDER MANUEL DUARTE GODINHO
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO

-----Mais torna público que, **desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de maio de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de 48 horas após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 4, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁRIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS MOITA

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de maio de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8

(ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de maio de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

----- FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Vice-Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA POPOLINHA
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de maio de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Lopes Alexandre

Nota: Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de 48 horas após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.